



CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIA Nº 988, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2017.

Designa magistrado para responder por Unidade Judiciária e revoga a Portaria nº 327, de 26.04.2017 – DJe de 27.04.2017 –.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto na Emenda Regimental nº 03/2016, aprovada unanimemente pelo Pleno do Tribunal de Justiça, que autoriza o Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas proceder com as designações excepcionais;

CONSIDERANDO a disciplinação definida no ATO NORMATIVO nº 02, de 11 de janeiro de 2017, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações excepcionais dos Magistrados de 1º Grau previstas nos artigos 211 e 212 do Código de Organização e Divisão Judiciária do Estado de Alagoas (Lei Estadual nº 6.564/2005);

CONSIDERANDO o Ato nº 378, de 14.11.2017 – DJe de 16.11.2017 –, originário da Presidência deste Tribunal de Justiça, que removeu a magistrada Eliana Augusta Acioly Machado de Oliveira, titular da Comarca de Anadia, para a Comarca de Messias;

CONSIDERANDO a vacância da Comarca de Anadia;

CONSIDERANDO que o próximo Juízo, na linha de substituição legal, é a Comarca de Maribondo;

CONSIDERANDO a disciplina normativa concebida no artigo 2º, § 3º, da Resolução nº 005, de 16 de abril de 2013, a determinar que, nas designações de substituições excepcionais, deve ser respeitada, em regra, a circunscrição,

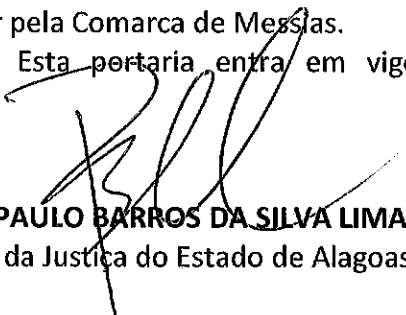
RESOLVE:

Art. 1º Designar o magistrado BRUNO ARAÚJO MASSOUD, Juiz Substituto designado da Comarca de Maribondo, para responder, excepcional e cumulativamente, pela Comarca de Anadia, em razão de sua vacância, sem prejuízo de suas funções e de outras designações, até ulterior deliberação.

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

Art. 2º Revogar a Portaria nº 327, de 26.04.2017 – DJe de 27.04.2017 –, que designou a magistrada Emanuela Bianca de Oliveira Porangaba, titular da Comarca de Murici, para responder pela Comarca de Messias.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Desembargador PAULO BARROS DA SILVA LIMA
Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas

PUBLICADO NO DIÁRIO ELETRÔNICO

De 15 de novembro de 2017



(fls. 988)